

**GABINETE DA VEREADORA DAVINA GUERREIRA****INDICAÇÃO Nº 033/2024 – GVDG**
(Vereadora Davina Guerreira)

DAVINA KELEN RODRIGUES CURCINO DOS SANTOS, Vereadora, integrante da bancada do MDB, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições e conformidade com a Lei Orgânica e Regimento Interno deste Poder Legislativo, vem sugerir ao Chefe do Poder Executivo, solicitando a seguinte medida:

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL POR MEIO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE JUNTAMENTE COM A SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, A NECESSIDADE DE REALIZAR CONSULTAS OFTALMOLÓGICA BÁSICA AOS ALUNOS DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, VISANDO DETECTAR PROBLEMAS VISUAIS COMO A MIOPIA E INDÍCIOS DE OUTRAS PATOLOGIAS MAIS GRAVES, BEM COMO A TOXOPLASMOSE E NEOPLASIAS, OBJETIVANDO MELHORAR O APRENDIZADO E PREVENIR PROBLEMAS FUTUROS, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.



Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requiro à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que Expediente Indicatório seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, visando o atendimento da mesma.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o pedido visa ser uma medida preventiva essencial, objetivando contribuir significativamente para o desenvolvimento integral das crianças, pois tende garantir a detecção precoce de problemas visuais, bem como melhorar o desempenho acadêmico e a saúde;

Considerando que as consultas tendem a identificar diversos problemas visuais, como miopia, hipermetropia, astigmatismo, ambliopia e possíveis indícios de patologias mais severas;

Considerando que o diagnóstico na infância, ajudará na correção de problemas visuais nessa fase inicial, podendo prevenir problemas mais graves na idade adulta, além disso, tratamentos iniciados cedo, como o uso de óculos, terapias visuais ou intervenções cirúrgicas, têm maior chance de sucesso e podem melhorar significativamente, promovendo assim uma visão saudável e mais qualidade de vida a criança;

Davina Kelen R. dos Santos



Considerando que a visão é crucial para o aprendizado, crianças com problemas visuais não detectados podem ter dificuldades para ler, escrever e participar

de atividades escolares, o que pode levar a um desempenho acadêmico inferior, logo o bom condicionamento da visão, tende a facilitar na participação em atividades escolares e recreativas, o que contribui para um desenvolvimento social e equilibrado;

Considerando ainda que implementar programas regulares de triagem visual nas escolas é uma prática recomendada e benéfica tanto para os alunos quanto para a sociedade como um todo; frente ao exposto e munido da necessidade de populares, solicitamos a devida atenção no atendimento ao pedido.

Acreditando ter justificado a Indicação, conto com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores.

Câmara Municipal de Tucumã, 19 de junho de 2024.



Davina Kelen R. Curcino dos Santos

Vereadora – MDB.

E-mail: davinakelen@yahoo.com.br

WhatsApp: (94) 99165-9223